



Proposição: Requerimento	Nº 09/2024	Protocolo: 05/03/2024
Autor: Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade.		
Situação:		

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 101 do Regimento Interno, a presente Requerimento, questionando a senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde, com cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal.

- **Esclarecimento da falta de leite Nan**

JUSTIFICATIVA

venho por meio deste requerimento expressar minha preocupação e solicitar esclarecimentos sobre a atual escassez de leite nan, um recurso vital para a saúde de crianças necessitadas, em nossa comunidade.

É com grande consternação que observamos a ausência deste produto nas instituições de assistência às crianças carentes de nossa localidade. Como é de conhecimento público, o leite nan desempenha um papel fundamental no desenvolvimento infantil, fornecendo nutrientes essenciais para o crescimento saudável e fortalecimento do sistema imunológico. Sua falta pode ter sérias repercussões na saúde das crianças mais vulneráveis de nossa sociedade.

Diante disso, gostaríamos de solicitar informações detalhadas sobre as razões por trás dessa escassez e quais medidas estão sendo tomadas para resolver esse problema urgentemente. Algumas questões específicas que gostaríamos de ver abordadas incluem:

1. Qual é a causa específica da falta de leite nan em nosso município?

2. Qual é o plano de ação imediato para restabelecer o fornecimento adequado de leite nan para as crianças necessitadas?
3. Como podemos garantir que situações semelhantes de escassez não voltem a ocorrer no futuro?

Desde já, agradeço a atenção e aguardo ansiosamente pela resposta.

Atenciosamente,

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de março de 2024

Tânia Maria Ferreira de Souza

Vereador – Solidariedade

Processo 2024.001.028
Requerimento nº 9 de
28/03/2024

**PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL - MS.
26 DE MARÇO DE 2024.**

1- Projeto de Lei N°14, de 11 de março de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense aos indicados na Presente Lei, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE VISTA DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO ANDRADE DOS SANTOS, AO PROJETO DE LEI 014/2024 ACIMA CITADO;

2- Projeto de Lei N°09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal;

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE VISTA DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO ANDRADE DOS SANTOS, AO PROJETO DE LEI 09/2024 ACIMA CITADO;

3- Projeto de Lei N°06, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre instituições do Serviço Família Acolhedora e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

4- Projeto de Lei N°20, de 22 de março de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

5- Projeto de Lei N°17, de 20 de março de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

6- Projeto de Lei N°18, de 21 de março de 2024, dispõe sobre a doação ao Estado de Mato Grosso do Sul a área de 10.670,28m², situada no Bairro Altos do Estoril, objeto da matrícula n°17714, para a construção das sedes da Polícia Militar e Polícia Militar Ambiental e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

7- Projeto de Lei Nº19, de 22 de março de 2024, dispõe sobre a doação ao Estado de Mato Grosso do Sul a área de 1.306,13m², situada no Bairro Vista Alegre, objeto da matrícula nº17.178, para a construção do prédio próprio da Defensoria Pública, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

8- Projeto de Lei Nº04, de 27 de fevereiro de 2024, institui e assegura às mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

9- Projeto de Lei Nº09, de 27 de fevereiro de 2024, o presente projeto de Lei tem como objetivo estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Souza -Solidariedade;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

10- Projeto de Lei Nº11, de 05 de março de 2024, institui a campanha alerta dengue no município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Já com o parecer conjunto favorável de nº17/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11- Projeto de Lei Nº12, de 05 de março de 2024, institui o programa Municipal de Saúde da Mulher na melhor idade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Já com o parecer conjunto favorável de nº16/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

12- Projeto de Lei nº 16, de 20 de março de 2024, dispõe sobre a inclusão da Cavalgada e Rodeio, como manifestação cultural e esportiva do município de Ribas do Rio Pardo, tornando essas atividades à condição de bem e natureza imaterial integrante do patrimônio cultural de Ribas do Rio Pardo MS e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

13- Projeto de Lei nº 18, de 26 de março de 2024, cria o programa de doação de sensores de glicose livre freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo – Ms e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães- PSDB;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

14- Requerimento nº 9/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações quanto a esclarecimentos sobre a atual escassez de leite nan, um recurso vital para a saúde de crianças necessitadas em nossa comunidade, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Souza - Solidariedade;

15- Requerimento nº 10/2024, a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima secretária de Assistência Social e Habitação (SAS), com cópia ao Prefeito Municipal, pedido de informações sobre a entrega de casas e novas inscrições, de autoria da Vereadora Edervânia Malta - MDB;

16- Indicação nº 19/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, solicito ampliação do espaço para terapia ocupacional dentro das normas exigidas, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Souza – Solidariedade;

17- Indicação nº 20/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Junior, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura (SEINFRA), indica que seja feito patrolamento e cascalhamento no bairro São Joaquim, de autoria da Vereadora Rozenir Pereira - PSOL;

18- Indicação nº 21/2024, ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Secretário Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, indica que seja criado área reservada e sinalizada para motos nos estacionamentos, de autoria da Vereadora Rozenir Pereira - PSOL;

19- Indicação nº 22/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, indica sugestão de parada do Ônibus Escolar no Bairro Santo André no Bar do Ari, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

20- Indicação nº 23/2024, ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, com cópia ao Prefeito Municipal, pedido de instalações de placas de Sinalização no Bairro Parque Estoril, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

21- Indicação nº 24/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hihata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, indica que seja colocado um segurança no posto de saúde central, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira - PSC;

22- Moção de Congratulação nº 02/2024, aos soldados Policiais Militares Senhores Gabriel Moreira de Azevedo, Fernando Augusto Lopes Adolfo e ao cabo Militar Thiago Rodrigues Vianna, pelos relevantes trabalhos prestados em prol da segurança em nosso município de diante da nossa sociedade, de autoria do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro -

PSDB;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO***02/04/24
Luiz Antônio Ribeiro***ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – PSDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rozenir Pereira – PSOL segunda secretária ausente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade e Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Logo o senhor Presidente convocou o Vereador Isac para assumir a primeira secretaria na falta da secretária atual, em seguida solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente com a permissão do plenário se ausenta da Presidência e convoca o vice presidente Vereador Sidinei para assumir no momento os trabalhos sendo que tem matéria direta a sua pessoa como Presidente impedindo o mesmo fazer sua deliberação, assumiu o vice presidente Sidinei que solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas em especial a Denúncia de cassação do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, foi lido o processo de cassação mediante ao despacho do Presidente no momento onde pede o Arquivo do processo por se tratar de Denúncia de matéria repetida já discutida em plenário anteriormente, em seguida o Presidente no momento determinou a Secretaria da Casa para o Arquivo da Denúncia, logo convidou o Presidente atual Vereador Luiz para assumir seu lugar de origem, retornando pediu ao secretário para fazer a leitura do ofício nº 01/2024 da Energisa resposta, não havendo mais correspondência prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, falou a vereadora Edervânia que apresentou um requerimento verbal solicitando informações da cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Argeu Silveira Lima, o qual foi acatada pela Mesa, falou o Vereador Sidinei que apresentou uma Indicação verbal solicitando ao Secretário Municipal de Obras a operação tapa buracos no Bairro Cohab Velha, foi acatada pela Mesa, não havendo mais manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

09/04/24
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO

passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei N°14, de 11 de março de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense aos indicados na Presente Lei, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e colocado em discussão e votação a justificativa de pedido de vista de autoria do vereador Álvaro Andrade dos Santos, ao Projeto de Lei 014/2024 acima citado, sendo aprovada por unanimidade de votos, sendo assim o Presidente ordenou o Arquivo do Projeto 014/2014; Projeto de Lei N°09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e colocado em discussão e votação da justificativa de pedido de vista de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos ao Projeto de Lei 09/2024 acima citado, sendo aprovado por unanimidade de votos, sendo assim o Presidente ordenou o arquivo do Projeto de Lei 09/2024; Projeto de Lei N°06, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre instituições do Serviço Família Acolhedora e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já teve sua primeira discussão e votação e logo foi colocado em sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°20, de 22 de março de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei N°18, de 21 de março de 2024, dispõe sobre a doação ao Estado de Mato Grosso do Sul a área de 10.670,28m², situada no Bairro Altos do Estoril, objeto da matrícula n°17714, para a construção das sedes da Polícia Militar e Polícia Militar Ambiental e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei N°19, de 22 de março de 2024, dispõe sobre a doação ao Estado de Mato Grosso do Sul a área de 1.306,13m², situada no Bairro Vista Alegre, objeto da matrícula n°17.178, para a construção do prédio próprio da Defensoria Pública, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; foram encaminhados para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental, em seguida a Mesa apresentou um requerimento Verbal requerendo a discussão e votação em Regime de Urgência Especial dos Projetos de Leis 018, 019 e o 020/2024 do Executivo Municipal, colocado o Requerimento em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, em seguida o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos para possíveis pareceres das Comissões Permanentes nos Projetos 018,019 e o 020/2024. Retornando a Sessão foi lido o Parecer Conjunto Favorável separadamente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e orçamentos, serviços e Obras Públicas, colocado os Projetos 018,019 e o 020/2024 em discussão e votação separadamente foram aprovados por unanimidade de votos em única discussão e votação; Projeto de Lei N°17, de 20 de março de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°04, de 27 de fevereiro de 2024, institui e Assegura às Mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, já teve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°09, de 27 de fevereiro de 2024, O presente projeto de Lei tem como objetivo estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas Municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e



**CAMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 3 de 4

02/04/24

[Assinatura]
PRESIDENTE

a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Souza -Solidariedade, já teve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°11, de 05 de março de 2024, institui a campanha alerta dengue no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, foi lido o parecer conjunto favorável de n°17/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, foi colocado em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°12, de 05 de março de 2024, institui o programa Municipal de saúde da Mulher na melhor idade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, foi lido o parecer conjunto favorável de n°16/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, foi colocado em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°016, de 20 de março de 2024, dispõe sobre a inclusão da Cavalgada e Rodeio, como manifestação cultural e esportiva do município de Ribas do Rio Pardo, tornando essas atividades à condição de bem e natureza imaterial integrante do patrimônio cultural de Ribas do Rio Pardo MS e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°018, de 26 de março de 2024, cria o programa de doação de sensores de glicose libre freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo – Ms e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães- PSDB, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Requerimento N°09/2024, A Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima secretaria Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações quanto a esclarecimentos sobre a atual escassez de leite nan, um recurso vital para a saúde de crianças necessitadas em nossa comunidade, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Souza – Solidariedade e a Indicação N°19/2024 A Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima secretaria Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, solicito ampliação do espaço para terapia ocupacional dentro das normas exigidas, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Souza – Solidariedade, que em discussão a autora se justificou e em votação separadamente foram aprovadas por unanimidade de votos; Requerimento N°10/2024, A Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima secretaria de Assistência Social e Habitação (SAS), com cópia ao Prefeito Municipal, pedido de informações sobre a entrega de casas e novas inscrições, de autoria da Vereadora Edervânia Malta - MDB; Indicação N°22/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, indica sugestão de parada do Ônibus Escolar no Bairro Santo André no Bar do Ari, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB; Indicação N°23/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Secretário Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, com cópia ao Prefeito Municipal, pedido de Instalações de placas de Sinalização no Bairro Parque Estoril, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, bem como a Indicação Verbal que em discussão e votação separadamente foram aprovados por unanimidade de votos; Indicação N°20/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Junior, Digníssimo Secretário

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

02.04.24

Luiz Ribeiro

PRESIDENTE



CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO

Página 4 de 4

Municipal de Obras e infraestrutura (SEINFRA), indico que seja feito Patrolamento e cascalhamento no bairro São Joaquim, de autoria da Vereadora Rozenir Pereira - PSOL; Indicação N°21/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Secretário Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, indico que seja criado área reservada e sinalizada para motos nos estacionamentos, de autoria da Vereadora Rozenir Pereira - PSOL, que em discussão e votação separadamente foram aprovadas por unanimidade de votos; Indicação N°24/2024, A Ilustríssima Senhora Maryane Hihata Shiota, Digníssima secretaria Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, indico que seja colocado um segurança no posto de saúde central, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira - PSC e a Indicação Verbal que separadamente em discussão e em votação foram aprovadas por unanimidade de votos; Moção de Congratulação N° 02/2024, aos soldados Policiais Militares Senhores Gabriel Moreira de Azevedo, Fernando Augusto Lopes Adolfo e ao cabo Militar Thiago Rodrigues Vianna, pelos relevantes trabalhos prestados em prol da segurança em nosso Município de diante da nossa sociedade, de autoria do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de voto. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o vereador Sidinei que parabenizou o Prefeito pela rede de asfalto e as lâmpadas de lede no Bairro São Sebastião, falou o vereador Paulo que questionou sobre a demora da construção da Rotatória que está sendo executada e que existem várias reclamações por parte dos comerciantes da região; falou a Vereadora Tânia que reclamou da falta de reagentes no Laboratório Municipal motivo da falta da realização de exames, falou o Vereador Anderson que parabenizou os moradores do Bairro São José pelas escrituras de suas residências, falou o Vereador Álvaro da sua indignação quanto ao transporte escolar rural não estar acontecendo pela falta de contratos entre empresários e a Prefeitura Municipal, não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 26 de março de 2024.

[Handwritten signature]

Álvaro

Anderson

Luiz Ribeiro

Thiago

Jan